



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI Nº 23 /2022

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de **Rua Agenor Adriano Pereira**, iniciando na rua Alcides Florindo de Azevedo, saliento que não é Área de Preservação Ambiental na Comunidade de Carreiras Ouro Branco como demonstra mapa anexado. A denominação prevista visa atender famílias proprietárias da rua sem nome vendo a necessidade de Instalação de novos postes e padrões de luz e água.

Art. 2º - A placa indicativa deverá constar a seguinte inscrição: "**Rua Agenor Adriano Pereira**".

Art. 3º - O Chefe do Executivo Municipal deverá comunicar a aprovação da presente lei aos órgãos competentes, especialmente aos Correios, Copasa, Cemig e Cartório de Registro Imobiliário.

Art.4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Ouro Branco 10 de março de 2022

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 212 Data entrada 10/03/22

Horário 16:13 Data saída 1/1

Destino Presidência

Monelle A. S. Pereira
Assinatura Responsável

Jose Irenildo
José Irenildo Freire de Andrade
Vereador





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23/2022

A matéria não se encontra dentre as hipóteses de competência exclusiva ou privativa do Chefe do Executivo, podendo assim ser da iniciativa de qualquer Vereador, conforme Regimento Interno da Câmara Municipal.

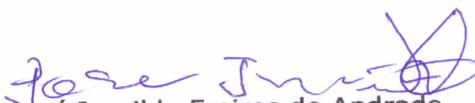
Trata-se de proposição visando atribuir denominação **Rua Agenor Adriano Pereira**, iniciando na rua Alcides Florindo de Azevedo, saliento que não é Área de Preservação Ambiental na Comunidade de Carreiras Ouro Branco como demonstra mapa anexado.

O senhor **Agenor Adriano Pereira**, descendente de família portuguesa, chegou ao município de Ouro Branco ainda criança, com seus pais e irmãos.

Desde então, cresceu auxiliando seus pais no comércio local, casou-se e teve 11 filhos.

Manteve a tradição do comércio na família e na comunidade de Carreiras, até seu último dia de vida, faleceu em junho de 2021, aos 86 anos, deixando lembranças a todos familiares e amigos. Sendo assim, requeiro aos nobres colegas a apreciação do presente Projeto de Lei, para que após a sua regular tramitação, seja o mesmo votado e aprovado.

Ouro Branco 10 de março de 2022


José Irenildo Freires de Andrade
Vereador

